L E I N.º 222/99

EMENTA: Dá nome a artéria localizada no Bairro Costa – Travessa 04 da Izídio leite com a Sônia Ricardo e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Afogados da Ingazeira, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal:

FAÇO SABER, ao povo de Afogados da Ingazeira, que a Câmara Municipal de Vereadores **DECRETOU**, e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de **Rua João Primário de Lima,** a Travessa 04 da Izídio Leite com a Sônia Ricardo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal da Afogados da Ingazeira-PE, em 16 de novembro de 1999.

Profª. Maria Gizelda Simões Inácio
Prefeita Municipal

Rui Acioly Barbosa
Assessor Governamental

Carlos Antônio dos Santos Marques
Procurador Geral

Acidália Amorim Viana
Secretária de Administração

José Severino Matias
Sec. de Agricultura e Abastecimento

Maria Madalena Leite Patriota
Secretária de Assistência Social

Maria José Acioly Paz de Moura
Sec. de Educação, Cultura, Artes e Esportes

Lucivaldo de Vasconcelos Leite
Secretário de Finanças

Vicente Ferreira Zuza
Sec. de Viação, Obras e Serviços Urbanos

Sandra Regina Siqueira Leite
Secretária de Saúde